



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**CNPJ: 29.940.948/0001-09**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>SERVIÇO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa suprir a necessidade de transporte escolar seguro, regular e contínuo para atender os alunos da rede de ensino, garantindo o deslocamento entre suas residências e as unidades escolares, bem como para atividades educacionais complementares. Para tanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em **Transporte Escolar**, para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, devidamente equipados, licenciados e em conformidade com a legislação vigente.

A contratação busca assegurar condições adequadas de segurança, conforto, acessibilidade e pontualidade, contribuindo para a permanência e o acesso dos estudantes à educação, além de atender às normas de trânsito, às exigências dos órgãos reguladores e às políticas públicas educacionais.

**2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. São requisitos de contratação:

A empresa a ser contratada deverá ser especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, atendendo integralmente à legislação vigente e às normas dos órgãos competentes, especialmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Os serviços deverão contemplar a locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, observando os seguintes requisitos mínimos:

I – Veículos em perfeitas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva em dia, devidamente registrados, licenciados e identificados para transporte escolar;

II – Veículos equipados com todos os itens de segurança exigidos pela legislação, incluindo cintos de segurança, tacógrafo (quando aplicável), sinalização adequada e dispositivos de acessibilidade, quando necessário;

III – Condutores habilitados na categoria compatível com o veículo, com curso específico para transporte escolar, sem registros de infrações graves ou gravíssimas, conforme exigido pelo CTB;

IV – Cumprimento rigoroso dos horários, itinerários e rotas previamente definidos pela Administração;

V – Disponibilidade de substituição imediata de veículos em caso de falhas mecânicas ou outras ocorrências que comprometam a continuidade do serviço;

VI – Seguro obrigatório e demais coberturas exigidas para transporte de passageiros, incluindo seguro de responsabilidade civil;

VII – Atendimento às normas sanitárias, de higiene e conservação dos veículos, garantindo





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**CNPJ: 29.940.948/0001-09**

conforto e segurança aos usuários;

VIII – Capacidade operacional comprovada para atender à demanda do transporte escolar durante todo o período contratual.

### **3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no quantitativo estimados para o objeto, e foram levantados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás/PA.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada uma análise das alternativas de fornecedores disponíveis no mercado, considerando a qualidade dos produtos, a capacidade de fornecimento e os preços praticados, optando-se pela solução que melhor atende à relação custo-benefício.

### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor foi baseada no levantamento de mercado, considerando os preços unitários referenciais dos itens a serem adquiridos, totalizando um valor estimado de **R\$ 12.868.316,00 (doze milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais)**.

### **6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA**

As aquisições previstas nestes ETP constam no Plano Contratação Anual do ano de 2025.

SIM

NÃO

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução identificada para atendimento da necessidade consiste na **contratação de empresa especializada em Transporte Escolar**, para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com vistas a garantir o transporte regular, seguro e contínuo dos alunos da rede de ensino.

A empresa contratada será responsável pela disponibilização de frota adequada e suficiente à demanda, incluindo veículos devidamente licenciados, segurados e em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e do Conselho Nacional de Trânsito, bem como pela disponibilização de condutores habilitados e capacitados para o transporte escolar.

A execução dos serviços deverá observar os itinerários, horários e quantitativos definidos pela Administração, assegurando a continuidade do serviço público essencial, com previsão de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**CNPJ: 29.940.948/0001-09**

substituição imediata de veículos em caso de falhas operacionais.

A solução proposta mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela gestão da frota, manutenção, seguros e pessoal, reduzindo custos operacionais e riscos para a Administração, além de garantir maior eficiência e qualidade na prestação do serviço.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, é defendido com base em diversas considerações estratégicas e operacionais, apresentadas a seguir:

- 8.1 Os itens serão licitados de forma parcelada, por ITEM, com o objetivo de aumentar a competitividade e a economicidade, já que o parcelamento não prejudicará a solução como um todo.
- 8.2 O parcelamento é tecnicamente viável e favorece a ampla participação de licitantes.
- 8.3 Em atendimento ao art. 40, Inciso V da Lei 14.133/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho e economicidade.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se que a contratação resulte em melhorias e, contribuição para o bem-estar e o desempenho da Secretaria Municipal de Educação, além de promover a economia de recursos.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

O servidor responsável pela fiscalização, irá garantir a eficiência e eficácia na execução do contrato.

Gestão de contrato:

Nome: Simone Abussafi Miranda  
Portaria Nº: 210/2025 – GPM

Fiscal de Contrato:

Nome: Cláudia Correia Xavier de Almeida  
Portaria Nº: 111/2025 – GPM

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para a implementação da solução proposta. A contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, é suficiente



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**CNPJ: 29.940.948/0001-09**

para o atendimento integral da demanda identificada.

A execução do objeto é autônoma, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada a disponibilização da frota, a manutenção dos veículos, a contratação e capacitação dos condutores, bem como a contratação dos seguros exigidos, não havendo necessidade de celebração de outros contratos para a plena execução dos serviços.

**12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação de empresa especializada em Transporte Escolar para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados à emissão de gases poluentes, consumo de combustíveis fósseis, geração de resíduos provenientes da manutenção dos veículos e emissão de ruídos.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá observar os seguintes aspectos:

I – Utilização de veículos em bom estado de conservação e manutenção periódica, de forma a reduzir emissões de poluentes e garantir maior eficiência energética;

II – Atendimento às normas ambientais vigentes, incluindo os limites de emissão estabelecidos pelos órgãos competentes;

III – Adoção de práticas de manutenção preventiva, visando a redução de vazamentos de óleo, descarte inadequado de resíduos e prolongamento da vida útil dos veículos;

IV – Incentivo ao uso racional de combustíveis e à condução econômica por parte dos motoristas;

V – Planejamento adequado de rotas, com o objetivo de minimizar deslocamentos desnecessários, consumo de combustível e emissão de poluentes.

As medidas propostas contribuem para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da execução do serviço, alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em Transporte Escolar, para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e necessária para o atendimento da demanda identificada.

A solução proposta assegura a continuidade e a regularidade do transporte escolar, atendendo aos requisitos de segurança, eficiência e qualidade exigidos pela legislação vigente, além de contribuir para o acesso e a permanência dos alunos na rede de ensino.

Eldorado do Carajás – PA, 29 de dezembro de 2025.

**MARCIÁ CARVALHO DE ALMEIDA**

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 15/2025 - GPM